



## LEI Nº 6.459 / 2014

“Altera itens dos anexos da Lei nº 6.012/2011, e dá outras providências”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

**Art. 1º** - Ficam alteradas os requisitos para provimento dos cargos de agente de controle interno, auxiliar de serviços gerais, procurador jurídico, recepcionista, secretária, telefonista e vigia todos do ANEXO II da Lei nº 6.012/2011, passando a vigorar com as seguintes redações:

*“CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

*REQUISITOS PARA PROVIMENTO:*

- Ensino superior nas áreas de Direito, Administração, Economia ou Contábeis), e;*
- Registro no órgão de classe.*

*CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

*REQUISITOS PARA PROVIMENTO:*

- Ensino fundamental completo.*

*CARGO: PROCURADOR JURÍDICO  
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

*REQUISITOS PARA PROVIMENTO:*

- Ensino superior em direito completo, e;*
- Registro no órgão de classe.*

*CARGO: RECEPCIONISTA  
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

*REQUISITOS PARA PROVIMENTO:*

- Ensino médio completo, e;*
- Prática em digitação.*



*CARGO: SECRETÁRIA*

*SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

*REQUISITOS PARA PROVIMENTO:*

- *Ensino médio completo, e;*
- *Prática em digitação.*

*CARGO: TELEFONISTA*

*SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

*REQUISITOS PARA PROVIMENTO:*

- *Ensino médio completo.*

*CARGO: VIGIA*

*SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (...)*

*REQUISITOS PARA PROVIMENTO:*

- *Ensino fundamental completo.”*

**Art. 2º** - Ficam alterados os valores fixados no ANEXO III da Lei nº 6.012/2011, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLO	VALOR (R\$)
TABELA-1	785,68
TABELA-2	1.028,66
TABELA-3	1.788,60
TABELA-4	2.414,60
TABELA-5	2.700,64
TABELA-6	3.952,88
TABELA-7	2.457,20



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

[www.camararioverde.com.br](http://www.camararioverde.com.br)

---

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.**

**Idelson Mendes**  
**Presidente**

**Lucivaldo Tavares Medeiros**  
**1º Secretário**



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos  
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO  
[www.camararioverde.com.br](http://www.camararioverde.com.br)

## JUSTIFICATIVA

No intuito de deflagrar concurso público da Câmara Municipal de Rio Verde – Goiás, a atual Mesa Diretora iniciou os levantamentos mínimos para dar início ao certame.

Desta forma necessário se faz atualizar a Lei nº 6.012/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Verde Goiás e dá outras providências, em consonância com o mais atual entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Destarte é que pede o apoio à todos os pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei para que possa atualizá-lo com a Corte de Contas.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.**

**Idelson Mendes**  
Presidente

**Lucivaldo Tavares Medeiros**  
1º Secretário